

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 415/2021/CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Interino Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, 66.040-303, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.742.061/0001-20, sediada: a Av. João Paulo II, S/N, Garrafão, 68.702-013, Capanema/PA, Telefone: (91) 984193064, 991459637, E-mail: centernorte01capanema@gmail.com, Representante Legal: José Cavalcante de Moura Neto, portador da Cédula de Identidade nº 55520 CTPS, e CPF nº 892.602.102-59, residente e domiciliado na Av. João Pulo II s/nº, Garrafão, 68.702-013Capanema/PA, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Objeto

O presente Instrumento contratual tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de **29/042023 a 29/06/2023**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 24 de abril de 2023.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

José Cavalcante de Moura Neto
Center Norte Comércio De Peças Automotivas Eireli-Me
CNPJ nº 23.742.061/0001-20
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____